



Portaria nº 283/2025/COFRON

Santa Rosa, 01 de julho de 2025.

Certifico que foi Publicado no
Mural de Publicação do COFRON

Portaria nº 283/2025

Férias Sandra

no dia 01/07 até 31/07/2025

[Assinatura]

O CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON, Associação Pública de Municípios, CNPJ nº94.188.208/0001-20, por seu Presidente JONES JENH DA CUNHA, brasileiro, prefeito de Horizontina, no uso exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação dos entes federativos associados e contrato constitutivo, conforme resolução COFRON nº001/2010, atendendo ao disposto em lei e na forma da lei e na forma da lei, considerando a existência de férias não gozadas do período aquisitivo compreendido entre 01/08/2023 a 31/07/2024, CONCEDE FÉRIAS a funcionária SANDRA DAL BEM TOLFO, Escriturária, no seguinte período:

1. Férias a serem gozadas a partir de dia 01 de julho de 2025;
2. Até 20 de julho de 2025.
3. Abono Pecuniário de 10 dias.

Revogados as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data da publicação.

[Assinatura]
JONES JENH DA CUNHA,
Presidente do COFRON.

Registre-se e Publique-se.

[Assinatura]
Ricardo Roberto Furigo Chechi,
OAB/RS nº38.150, Procurador Jurídico.